

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CAMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº. 19 /2017 Jandaíra/RN, 19 de Junho de 2017.

"Projeto de Decreto Legislativo nº 19/2017 que visa conceder titulo honorário de cidadão da cidade de Jandaíra ao Sr. (a) Francisco das Chagas Vital e dá outra providencias"

O VEREADOR RAIMUNDO FARIAS DA SILVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais pelo Art 94 inciso I do Regimento Interno, propor por meio de Decreto Legislativo os seguintes termos:

Artigo 1º - Fica concedido o título de CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE JANDAÍRA ao Senhor (a) Francisco das Chagas Vital, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Jandairense.

Artigo 2º - O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente e o Chefe do Executivo Municipal.

Parágrafo Único - A entrega do título deverá ser realizada até 120 (cento e vinte) dias após a sanção da presente Lei.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Vereador Raimundo Farias da Silva, Câmara Municipal de Jandaíra/RN, aos 19 dias do Mês de Junho 2017

Raimundo Farior da Silva. Raimundo Farias da Silva

Vereador

## Justificativa

Tendo em vista os anos de trabalho prestado a esta cidade, a história do Senhor (a) Francisco das Chagas Vital se confunde com a história de Jandaíra, pois sua vida se pautou em lutar não apenas por seus interesses pessoais, mas também pela cidade de Jandaíra e por sua população, onde escolheu para viver junto de seus grandes amigos e familiares.

Ressalta-se ainda que sua dedicação não ficou restrita aos limites de seu trabalho, pois sempre contribuiu para o bem estar da coletividade dos Jandaírenses, razão pela qual reúne motivos para ser agraciado com o Título de Cidadão Honorário de Jandaíra.

Raimundo Farias da Silva Vereador

Jenus luter Fel Ramundo Farias da Silva Minoro Padino Bernser Avanullo Blexamon Tea do favitos comen Roberto Mendes Soprimbo

Rio Grande do Norte, 21 de Junho de 2017

Ano 2017 | No 0155

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CAMARA MUNICIPAL DE JANDAIRA

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA DECRETO LEGISLATIVO №. 19/2017

"Decreto Legislativo nº 19/2017 que visa conceder titulo honorário de cidadão da cidade de Jandaira ao Sr. (a) Francisco das Chagas Vital e dá outra providencias"

O VEREADOR RAIMUNDO FARIAS DA SILVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais pelo Art. 94 inciso I do Regimento Interno, propor por meio de Decreto Legislativo os seguintes termos:

Artigo 1º - Fica concedido o título de CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE JANDAÍRA ao Senhor (a) Francisco das Chagas Vital, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Jandairense.

Artigo 2º - O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente e o Chefe do Executivo Municipal.

Parágrafo Único - A entrega do título deverá ser realizada até 120 (cento e vinte) dias após a sanção da presente Lei.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Vereador Raimundo Farias da Silva, Câmara Municipal de Jandaíra/RN, aos 19 dias do Mês de Junho 2017

Raimundo Farias da Silva

Vereador da Câmara

Publicado por: NADJA RAYONARA JUVENCIO DA SILVA Código Identificador: 51372389

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 21 de Junho de 2017. Edição 0155. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.femum.org.br/diariomunicipal